



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE REDUTOR DE DANOS
EDITAL N.º 20 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR
Edital de Abertura n.º 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS para atuação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.018, de 30 de dezembro de 2021.

O Resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 14/01/2022. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 15 de janeiro às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de janeiro de 2022.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos